



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Vila Velha/ES, 24 de Novembro de 2021

Ofício nº. 7.551/2021

Do: Presidente da Câmara
Ao: Exmo. Sr. **ARNALDO BORGIO FILHO**
DD. Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Para conhecimento e devidas providências de V. Exa., encaminhamos em anexo **INDICAÇÃO** de iniciativa do Vereador **WELBER LUIZ DE SOUZA (WELBER DA SEGURANÇA)**, protocolizada nesta Câmara sob o nº 9.517/2021, no sentido de que sejam tomadas providências cabíveis.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente


BRUNO LORENZUTTI
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL
DE VILA VELHA
Protocolo Geral nº 9517121
Em 24 de 11 de 21
às : Hs.
bpm
procedimento

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA
"Deus seja louvado"

INDICAÇÃO Nº 108/2021/CMVV/GAB

Vila Velha, ES, 22 de novembro de 2021.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha/ES

Assunto: Indicação de Instalação de Placa de Sinalização "Proibido Estacionar", em frente à "Casa de Repouso Aconchego", Localizada no Bairro Araçás, Vila Velha/ES.

Exmo. Sr. Presidente,

WELBER LUIZ DE SOUZA (WELBER DA SEGURANÇA), Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem respeitosamente a V. Exa., requerer o encaminhamento de expediente, em forma de INDICAÇÃO, ao Exmo. Sr. Prefeito de Vila Velha, ES, Arnaldo Borgo Filho, para executar o serviço de instalação de Placa de Sinalização de "Proibido Estacionar" em frente à "Casa de Repouso Aconchego", localizada na Rua Guatemala, nº 64, no Bairro Araçás, Vila Velha, ES.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação, no sentido de instalação de placa de sinalização vertical "Proibido Estacionar", em frente à "Casa de Repouso Aconchego", localizada na Rua Guatemala, nº 64, no Bairro Araçás, Vila Velha, ES, visa atender ao pedido dos moradores da localidade.

Tal indicação se faz necessária, uma vez que, frequentemente, o SAMU, que é acionado para remover pacientes idosos da Casa de Repouso, encontra dificuldade para estacionar em frente ao local, a fim de ter fácil acesso e oferecer rápido atendimento aos pacientes, necessitando parar no meio da via, que não possui saída, interrompendo a passagem de veículos.

Ressalta-se que, enquanto os profissionais do SAMU não conseguem estabilizar o paciente idoso, a ambulância não tem autorização para movimentar, ficando inerte no local, durante o tempo que for necessário, o que pode levar horas.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA**

"Deus seja louvado"

Tal situação tem trazido prejuízo e transtorno tanto aos pacientes idosos da Casa de Repouso, quanto aos moradores vizinhos, transeuntes, e demais motoristas que transitam pela via em que está localizada a "Casa de Repouso Aconchego".

Ante todo o exposto, no intuito de resolver um grave problema local, os moradores da região, por meio deste Gabinete Legislativo, solicitam urgência na execução do serviço pelo Executivo Municipal, como medida de melhoria de qualidade de vida, saúde, bem-estar e segurança pública e garantia do direito à vida.

Aproveita-se o ensejo para renovar expressões de distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,


WELBER LUIZ DE SOUZA
(WELBER DA SEGURANÇA)
Vereador

Welber Luiz de Souza
Vereador
 Câmara Mun. de Vila Velha